



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

LEI N°.665, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

13 / 08 / 2018

Koto
Assinatura

“Altera a Lei Municipal n° 420, de 13 de Junho de 2011, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração, **APROVA** e eu na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal n° 420/2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por Município, com vistas ao auxílio para intervenção cirúrgica, denominada “cirurgia bariátrica”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (13/08/2018).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal